

| PROGRAMAS | | PROJETOS | | | AÇÕES | | | | |
|---------------------------------------|---|----------|---|---|--------|--|--|----------|--|
| Nome | Descrição | Código | Nome | Descrição | Código | Ações propostas | Descrição | Prazo | Responsável |
| PI - PROGRAMAS DE AÇÃO IMEDIATA (PAI) | Visa resgatar e fomentar a implementação de ações em andamento, ou em fase final de viabilização, que foram identificadas quando do levantamento realizado na fase de diagnóstico e que foram consideradas pertinentes ao Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora. Contempla ainda novas proposições que foram julgadas prioritárias para a implementação do PSB/JF. | PI 01 | Projeto de Atualização da Legislação Urbanística | Dotar o Município de instrumentos de planejamento visando, quanto ao saneamento básico, diminuir o número de AEIS - Áreas de Especial Interesse Social e sua adequação através da promoção da melhoria do atendimento por serviços de saneamento básico, infraestrutura e de implantação de equipamentos urbanos. | AI 001 | Atualizar Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU. | A inserção desta ação no PSB/JF visa fomentar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora com foco na diminuição do número de AEIS - Áreas de Especial Interesse Social, prevista no "Programa de Planejamento Territorial" – Plano Plurianual 2014-2017. | Imediato | SEPLAG |
| | | | | | AI 002 | Atualizar Leis de Uso e Ocupação do Solo – LUOS. | As Leis de Uso e Ocupação do Solo são instrumentos do planejamento urbano municipal que definem, como o próprio nome já diz, a forma de ocupação das áreas situadas dentro do limite territorial do Município, incluindo as taxas de construção permitidas para determinada região. A outorga onerosa do direito de superfície pode ser determinada a partir dos índices estipulados pela LUOS. Item pertencente ao "Programa de Planejamento Territorial" – Plano Plurianual 2014-2017. | Imediato | SEPLAG |
| | | | | | AI 003 | Elaborar e institucionalizar a Política Municipal de Habitação para fortalecimento do Plano Municipal de Habitação – PMH. | O PMH tem como objetivo ordenar as principais ações de melhoria ambiental de áreas ditas de risco e com problemas de infraestrutura sanitária e moradia. O plano, publicado no endereço eletrônico do Ministério das Cidades, não possui uma Política Municipal de Habitação estabelecida por lei que o torne obrigatório fortalecendo as ações previstas por ele. | Imediato | SEPLAG |
| | | | | | AI 004 | Revisar o Plano Municipal de Habitação - PMH. | O PMH foi elaborado em 2007 e aprovado em 2009, necessitando de revisão de forma a adaptá-lo à nova realidade do Município. | Imediato | SEPLAG |
| | | PI 02 | Projeto de Melhoria da Qualidade da Água | Promover a melhoria da qualidade da água e da saúde pública diminuindo com isso a taxa de incidência de doenças de veiculação hídrica. | AI 005 | Implementar ações de esclarecimento da população quanto ao Programa Vigiágua. | Implementar atividades de esclarecimento da população quanto à necessidade do cadastramento das fontes de abastecimento de água no Município, de forma a facilitar a execução da ação pelos agentes responsáveis. | Imediato | Secretaria de Saúde |
| | | | | | AI 006 | Implantar sistema de vigilância da água no Município. | Implantar o sistema de vigilância da qualidade da água para que se tenha um controle deste recurso que é consumido pela população, promovendo a qualidade de vida e a diminuição de doenças de veiculação hídrica. | Imediato | Secretaria de Saúde |
| | | | | | AI 007 | Planejar ações voltadas à conscientização da população quanto a qualidade das águas utilizadas na zona rural para irrigação e outros usos. | Elaborar estratégias e atividades voltadas à conscientização da população rural quanto a qualidade da água utilizada para irrigação, de forma a promover a saúde dos habitantes que consomem os produtos produzidos nesta área. | Imediato | Secretaria de Meio Ambiente |
| | | | | | AI 008 | Implementar o monitoramento da qualidade da água de forma integrada ou intersetorial, estabelecendo ações de parceria entre Cesama, Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente. | Promover o monitoramento da qualidade da água de forma integrada buscando promover o controle da qualidade da água em todos os níveis e com isso a melhoria da saúde e qualidade de vida da população. | Imediato | Secretaria de Meio Ambiente |
| | | PI 03 | Projeto de Institucionalização e Gerenciamento da Drenagem Urbana | Promover a melhoria do setor de drenagem pluvial do Município, municiando-o de ferramentas institucionais, operacionais e de gerenciamento. | AI 009 | Criar órgão municipal para a manutenção e gerenciamento da drenagem, dotado de autonomia. | Instituir um órgão independente de administração indireta – autarquia, voltado às ações de execução, planejamento operacional, manutenção, execução de obras e projetos voltados à melhoria do sistema de drenagem pluvial no Município, bem como de fiscalização nos pontos de geração, com a lei de criação do órgão deverá detalhar sua estrutura organizacional e suas atribuições, devendo passar pela Câmara Municipal e ser sancionada pelo Prefeito. Este órgão deverá deter o poder de direcionamento e comando dos assuntos relacionados à sua competência específica e ser dotado de orçamento próprio para a sua sobrevivência e liberdade de ação. | Imediato | Secretaria de Administração e Recursos Humanos |
| | | | | | AI 010 | Elaborar Projeto de Lei para o controle de inundações. | Elaborar o projeto de lei que visa o controle de inundações, promove a introdução de instrumentos de controle, planejamento e gestão das águas pluviais na área urbana. Nesse ínterim define-se a necessidade de utilização de sistemas de retenção da água pluvial nos pontos de geração, com a liberação constante e proporcional ao escoamento e infiltração equivalente ao terreno <i>in natura</i> . Esta ação promove a minimização de possíveis impactos à jusante do local a ser tratado. A elaboração e implantação desse sistema devem estar fundamentadas na Política Nacional de Defesa Civil de 2007 e no Plano Municipal de Redução de Riscos. | Imediato | SEPLAG |
| | | | | | AI 011 | Propor criação de taxa específica para o serviço de drenagem e estruturação do órgão de prestação. | O setor de drenagem de Juiz de Fora é carente, assim sendo, existem ações ditas paliativas e pontuais no sentido de resolver alguns problemas que porventura venham a ocorrer, mas não há uma equipe fixa, presente, que elabore normas e busque uma constante melhoria para o serviço em questão. Para que haja um departamento forte e autônomo, é importante que se proceda à capitalização deste serviço, procedendo à definição de uma taxa para a sua manutenção. Além disso, há que se proceder ao levantamento dos custos para estruturação desse órgão que compreende a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, material administrativo e recursos humanos. | Imediato | SEPLAG/SARH |
| | | | | | AI 012 | Implementar e divulgar o manual de drenagem elaborado no PD-ZN. | Implementar e divulgar o manual de drenagem de modo a disponibilizar normas, padrões, parâmetros e indicar os dispositivos para o controle da drenagem na fonte e nas estruturas de micro e macrodrenagem. | Imediato | Órgão de drenagem a ser instituído/SO |
| | | | | | AI 013 | Elaborar o cadastro das redes de drenagem existentes. | A elaboração do cadastro das redes existentes visa não somente a verificação da situação da rede em questão, mas também de possíveis ligações de esgotos nessa rede, o que leva a entupimentos por deposição de partículas e matéria orgânica e, conseqüentemente, ao assoreamento da tubulação, bem como à disseminação de doenças de veiculação hídrica ocasionadas em períodos de Inundação. | Imediato | Órgão de drenagem a ser instituído/SO |
| | | | | | A 014 | Elaborar carta geotécnica de áreas de risco. | Elaborar carta geotécnica de áreas de risco para todo o município de Juiz de Fora, conforme definido pelo Plano Municipal de Redução de Riscos previsto para o município. | Imediato | Defesa Civil |
| | | | | | AI 015 | Elaborar estudo para a alteração da taxa de permeabilidade em lotes existentes em áreas de cotas elevadas e que ainda não foram ocupadas, bem como verificar sua viabilidade. | A alteração da taxa de permeabilidade de lotes não ocupados visa principalmente o aumento de áreas permeáveis, possibilitando maior volume de infiltração de água no solo, diminuindo os eventos de inundação nos setores situados a jusante. | Imediato | SEPLAG |